



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 864 de 17 de março de 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA/CAMPUS DE SALVADOR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o **Processo SEI nº 23279.008142/2021-93** e a **Solicitação CEE-DIREC.SSA 2215935**,
Resolve:

Art.1º Prorrogar o prazo, **por mais 60 (sessenta) dias**, para conclusão dos trabalhos da **Comissão de elaboração do regimento de estágio do IFBA-Campus de Salvador nomeada pela Portaria nº 4321 de 30 de novembro de 2021**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 60 dias.



Documento assinado eletronicamente por **IVES LIMA DE JESUS, Diretor (a) Geral do Câmpus Salvador**, em 22/03/2022, às 15:24, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **2233419** e o código CRC **9FE8C06B**.